

INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 029 - DE 21 DE AGOSTO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROCESSO SELETIVO PARA 2º COMANDO, CHEFIA OU DIREÇÃO DE OM / 2016

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que a fase preparatória do processo seletivo para 2º Comando, Chefia ou Direção de OM/2016 ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSO INICIAL DE SELEÇÃO

O Universo de Seleção estabelecido pelo Chefe do Departamento-Geral do Pessoal será constituído por oficiais que já tenham comandado OM, valor Unidade, conforme quadro abaixo:

A / Q / S		Quadro	Turmas
Armas / Quadro MB e Serviço de Intendência		QEMA	1987 e 1988
Saúde		QEMA/QSG	1987 a 1990
QEM	com formação na AMAN	QEMA	1987 e 1988
	com formação no IME	QEMA	1987 a 1990

2. PREMISSAS BÁSICAS

a. Todos os integrantes do universo deverão acessar via internet o aplicativo de inscrição, utilizando o navegador *Mozilla Firefox*, no seguinte endereço: <http://portal.dgp.eb.mil.br/almq1/acesso.asp>, escolhendo o menu “Processos Seletivos a Cargo da DCEM” e manifestar: se são “Voluntário” ou “Não Voluntário” para concorrer ao processo seletivo em pauta, bem como, preencher suas opções em ordem de prioridade; e

b. O candidato expressará a quantidade de OM e quais deseja concorrer ao Cmdo, Ch ou Dir OM.

3. PRAZOS

- Conforme quadro de eventos abaixo:

Eventos	Data	Hora
Início das inscrições via aplicativo	22 AGO 14	10:00
Fim das inscrições e fechamento do aplicativo	19 SET 14	20:00

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A Nota Informativa com as informações detalhadas do processo em pauta, encontra-se disponível na página do candidato e também na página eletrônica da DCEM na internet no seguinte endereço: <http://portal.dcem.dgp.eb.mil.br>, no menu “Avisos Importantes”;

b. O preenchimento das opções no aplicativo é **obrigatório** para todos os integrantes do universo, conforme consta da Diretriz de Seleção aprovada pela Port Cmt Ex nº 665, de 25 de julho de 2013, sendo assim, estes deverão acessar o aplicativo e manifestar seu intento de voluntariado, bem como, preencher suas opções em ordem de prioridade;

c. Caso o oficial deixe de acessar e/ou preencher os dados do aplicativo será considerado voluntário para todas as OM a ele disponíveis no processo;

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

(INFORMEX nº 029, de 21 de agosto de 2014.....FI 1/2)

d. A opção “**Não sou voluntário**”, servirá apenas como uma informação gerencial para o processo em sua fase decisória;

e. O Encarregado de Pessoal deverá verificar se todos os oficiais de sua OM, abrangidos pelo universo acima, receberam em sua página individual a opção de acesso ao aplicativo de inscrição. Qualquer divergência deverá ser comunicada à DCEM, até 11 SET 14;

f. Solicita-se aos Cmt, Ch ou Dir OM a possibilidade de mandar divulgar em Boletim Interno estas condições com a finalidade de instruir os militares integrantes do universo de seleção; e

g. Dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone: 0xx (61) 3415-6284, RITEX: 860-6284 e FAX: 0xx (61) 3415-5379.

Gen Bda OTÁVIO SANTANA DO RÊGO BARROS
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército